

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

PROCOLO: 201900044000476

DE: 30/01/2019

INTERESSADO: Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás Pedro Ludovico Teixeira

ASSUNTO: Solicitação

Parecer/Voto CEE/CEB N. 050/2019

1. Histórico

O Colégio Estadual Pedro Ludovico Teixeira, localizado na Avenida Goiânia, S/N, Maysa II, Trindade/GO, por meio de seu gestor solicita deste Conselho a alteração do nome da unidade escolar de acordo com a Lei N. 20.046/2018.

Constam nos autos os seguintes documentos:

- ✓ Ofício de requerimento, fl. 02;
- ✓ Lei Nº 20.046, de 20 de abril de 2018, fl. 03;
- ✓ Resolução CEE/CEB N. 529, de 25 de agosto de 2016, fls. 04/06.

2. Análise

O Colégio Estadual Pedro Ludovico Teixeira obteve a autorização por meio da Resolução CEE/CEB N. 529, de 25 de agosto de 2016, com vigência de até 31 de dezembro de 2019. Portanto a unidade escolar solicita a alteração do nome, pois a Lei Nº 20.046/2018 alterou o nome de “Colégio Estadual Pedro Ludovico Teixeira” para “Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás Pedro Ludovico Teixeira”.

3. Voto

Com base na documentação que instrui os autos, vota-se por:

- **Autorizar** a mudança de denominação do “Colégio Estadual Pedro Ludovico Teixeira” para “Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás Pedro Ludovico Teixeira”, localizado na Avenida Goiânia, S/N, Maysa II, Trindade/GO.

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

PROCOLO: 201900044000476

DE: 30/01/2019

INTERESSADO: Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás Pedro Ludovico Teixeira

ASSUNTO: Solicitação

- Manter o prazo autorizativo até 31 de dezembro de 2019 conforme a Resolução CEE/CEB N. 529, de 25 de agosto de 2016.

É o voto.

Plenário da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2019.

Maria Ester Galvão de Carvalho

Presidente da Câmara de Educação Básica

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INDICADO POR: Unanimidade

CLASSIFICAÇÃO: Ordinária

DATA: 05/02/2019

03 de fevereiro de 2019